

EDITAL ANÁLISE DE CURRÍCULOS
Processos Seletivos Internos – DivGP/CHC – 09/2025

CHEFIA DA UNIDADE DE CABEÇA E PESCOÇO

A Comissão de Seleção nomeada através da Portaria - SEI nº 125, de 27 de fevereiro de 2025, do Complexo Hospital de Clínicas (CHC) divulga o resultado da análise de currículo do Processo Seletivo Interno para Chefia da UNIDADE DE CABEÇA E PESCOÇO.

CANDIDATOS INSCRITOS - (ORDEM ALFABÉTICA)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ADRIANO CASTILHO HAESBAERT	12
BENTA PATRÍCIA DE SOUSA MENDONÇA	10
CRISTIANE TORRES PALMEIRA	7,26
DANIELA BURIOL	10,12
FRANCIELI MATOS DA SILVA	10
GUILHERME VEGENER BANDEIRA	7
JULIANA LOPES FERREIRA DEFENDI	8,99

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA ENTREVISTA - (ORDEM ALFABÉTICA)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ADRIANO CASTILHO HAESBAERT	12
BENTA PATRÍCIA DE SOUSA MENDONÇA	10
DANIELA BURIOL	10,12
FRANCIELI MATOS DA SILVA	10

- I. A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas.
- II. Os candidatos poderão interpor recurso à DivGP, encaminhado ao e-mail nomeacao@hc.ufpr.br, no prazo de 2 (dois) dias data da publicação deste edital.
- III. O Superintendente da Unidade da Rede EBSEH, à qual a vaga está vinculada, poderá, por ato discricionário, ampliar o quantitativo de classificados para a fase de entrevistas em até quatro vezes o limite definido no caput.
- IV. As entrevistas serão agendadas no período de 25 a 27 de março de 2025.
- V. A fase referente à Entrevista consistirá na análise das características pessoais do candidato com vistas a avaliar as suas habilidades, experiências, atitudes e expectativas para o

Curitiba, 19 de março de 2025.

- exercício da função, observados os seguintes critérios: I. Capacidade de negociação, gerenciamento de conflitos, tomada de decisão, visão sistêmica, conformidade normativa e capacidade de articulação entre áreas distintas – Até 40 pontos; II. Resiliência, flexibilidade, gestão de equipes e relacionamento interpessoal - Até 30 pontos; III. Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias e capacidade de síntese - Até 20 pontos; IV. Habilidade técnica para a função pretendida - Até 15 pontos.
- VI. O candidato que obtiver a melhor classificação na fase de entrevista será indicado para a função, pelo Colegiado Executivo da respectiva Unidade hospitalar da Rede Ebserh, à(s) Diretoria(s)/Coordenadoria(s)correspondente(s) da Administração Central, a qual apresentará manifestação quanto à necessidade de realização ou não da 3ª Fase do Processo Seletivo.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Portaria - SEI nº 125, de 27 de fevereiro de 2025